



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP 042/2025

Jequiá da Praia/AL, 06 de março de 2025

Ilmo. Senhor,
CLAUDENIR RIOS DE OLIVEIRA
Gerente de Filial
GIGOV/ME
NESTA/

Assunto: Município de prorrogação de prazo de atendimento a suspensiva do Convênio nº 961160/2024 – Construção de Creche Tipo I no Município de Jequiá da Praia/Alagoas. PRAZO 30/04/2025.

Ilmo. Senhor,

Venho por meio deste, solicitar prorrogação de atendimento à cláusula suspensiva do Convênio nº 961160/2024 - Operação 1094316-92/2024 – Construção da Creche Tipo 1 no Município de Jequiá da Praia/AL.

O pedido se dá pelo fato que o Município necessita desta dilatação para atendimento dos itens exigidos, cumprindo também o prazo legal estipulado pelo órgão concedente.

Deste modo solicitamos a prorrogação do prazo até 30 de abril de 2025.

Nestes termos, aguardamos deferimento do presente pedido.

Atenciosamente,

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma digital
por CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2025.03.10 11:45:13
-03'00'

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO